



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Suzano

Poder  
Executivo  
  
Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 05 - Edição Nº 209 - 22 de outubro de 2021

### SUMÁRIO

	Página
<b>ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO .....</b>	<b>1</b>
DECRETOS .....	1
<b>ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO .....</b>	<b>1</b>
DECRETOS .....	1
RESULTADO DA ORDEM DO DIA .....	1
<b>SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE .....</b>	<b>1</b>
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE .....	1
<b>SEC. MUN. DE PLAN. E FINANÇAS.....</b>	<b>1</b>
DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES.....	1

### ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

#### DECRETOS

#### DECRETO Nº 9.694 DE 21 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, autorizada pela **Lei Municipal nº 5.273**, de 15 de dezembro de 2020.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUZANO**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, aprovado pela **Lei Municipal nº 5.273, de 15 de dezembro de 2020**, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 2.888.098,69** (dois milhões, oitocentos e oitenta e oito mil, noventa e oito reais e sessenta e nove centavos) para atender à seguinte programação orçamentária, a saber:

1	GABINETE DO PREFEITO	
01.0		
1.30.		
04.1	MANUTENCAO DA UNIDADE ORCAMENTARIA	
22.7		
000.		
2435		
3.3.9	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	3.743,49
0.39.00		
2	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
01.0		
2.22.		
08.2	MANUT. PROT. SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE	
42.4		
000.		
2477		
3.3.5	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	14.000,00
0.39.00		

01.0					
2.22.					
08.2	MANUT. PROT. SOCIAL ESPECIAL				
44.4	MEDIA COMPLEXIDADE				
000.					
2476					
3.3.9	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	14.500,00			
0.48.00					
7	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER				
01.0					
7.70.					
27.8	MANUTENCAO DA UNIDADE ORCAMENTARIA				
12.3					
100.					
2435					
3.3.9	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	119.900,00			
0.39.00					
8	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
01.0					
8.80.					
12.3	ALIMENTACAO COM QUALIDADE				
06.2					
000.					
6105					
3.3.9	MATERIAL DE CONSUMO	695.000,00			
0.30.00					
01.0					
8.80.					
12.3	MANUTENCAO DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL				
000.					
6115					
3.3.9	MATERIAL DE CONSUMO	600.000,00			
0.30.00					
4.4.9	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	700.000,00			
0.52.00					
01.0					
8.80.					
12.3	MANUTENCAO DA REDE DE ENSINO INFANTIL - CRECHE				
65.2					
000.					
6109					
4.4.9	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	320.000,00			
0.52.00					
9	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
01.0					
9.90.					
10.3	PRO SUS MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE				
02.1					
000.					
2003					

**Art. 2º.** Os recursos necessários à abertura do crédito adicional que trata o **art. 1º** decorrem de:

**I - Excesso de arrecadação, autorizado pelo Inciso II, § 1º, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 315.955,20** (trezentos e quinze mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos), referente ao repasse do Governo Federal conforme Portaria GM/MS Nº 2.595, de 06 de outubro de 2.021, para custeio dos leitos de suporte Ventilatório Pulmonar para tratamento dos pacientes com COVID-19.

**II - Anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 2.572.143,49** (dois milhões, quinhentos e setenta e dois mil, cento e quarenta e três reais e quarenta e nove centavos) das seguintes dotações do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, a saber:

1	GABINETE DO PREFEITO				
01.01.30.08.244.7000.248	CUIDAR DE VIDAS				
3	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.743,49			
3.3.90.32.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
2	MANUTENCAO DA UNIDADE ORCAMENTARIA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
01.02.20.08.122.4000.243	MANUTENCAO DA UNIDADE ORCAMENTARIA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
5	MANUTENCAO DO PROGRAMA DE PROT. SOCIAL BASICA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	22.400,01			
4.4.90.52.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER				
01.02.22.08.244.4000.247	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER				
0	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER				
4.4.90.52.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	6.099,99			
7	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER				
01.07.70.27.122.3100.243	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER				
8	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER				



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Suzano

Poder  
Executivo  
  
Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 05 - Edição Nº 209 - 22 de outubro de 2021

3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.500,00	01.10.10.15.122.5000.243	5	MANUTENCAO DA UNIDADE ORCAMENTARIA	
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.500,00	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	105.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	2.500,00			<b>Total</b>	<b>2.572.143,49</b>
01.07.70.27.812.3100.243	MANUTENCAO DA UNIDADE ORCAMENTARIA					
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00				
3.3.90.31.00	PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	13.000,00				
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00				
01.07.70.27.812.3100.310	ESPORTE LAZER OUTROS					
3.3.90.39.00	SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	26.000,00				
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.400,00				
3.3.60.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	50.000,00				
01.08.80.12.361.2000.610	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO					
01.08.80.12.361.2000.610	BENEFICIOS AO TRABALHADOR - ENSINO FUNDAMENTAL					
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	50.000,00				
01.08.80.12.361.2000.611	MANUTENCAO DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL					
3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	695.000,00				
01.08.80.12.365.2000.610	BENEFICIOS AO TRABALHADOR - ENSINO INFANTIL					
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	50.000,00				
01.08.80.12.365.2000.610	MANUTENCAO DA REDE DE ENSINO INFANTIL					
3.3.50.39.00	CRECHE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.020.000,00				
01.08.80.12.365.2000.610	MANUTENCAO DA REDE DE ENSINO INFANTIL					
3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	500.000,00				
	SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENCAO E SERVIÇOS URBANOS					

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Firmino José da Costa", 21 de outubro de 2021, 72º da Emancipação Político-Administrativa.

**RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI**-Prefeito Municipal

**ITAMAR CORRÊA VIANA**- Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

Registrado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, publicado na portaria do Paço Municipal "Prefeito Firmino José da Costa", e demais locais de costume

### ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

#### DECRETOS

##### DECRETO LEGISLATIVO Nº 023/2021

**Dispõe sobre a concessão da honraria "Medalha Antonio Marques Figueira", pelos relevantes serviços prestados ao município pelo Professor Pedro dos Santos Faria.**

Projeto de Decreto Legislativo nº 007/2021  
Autoria: Ver. Leandro Alves de Faria

**VEREADOR LEANDRO ALVES DE FARIA**, Presidente da Câmara Municipal de Suzano, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 22, inciso IV e art. 48, § 2º da Lei Orgânica do Município, e no art. 96, § 2º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Suzano;

Faz saber que a Câmara Municipal de Suzano, em Sessão Ordinária realizada no dia 20 de outubro de 2021, aprovou e ele promulga o seguinte:

#### DECRETO LEGISLATIVO:

**Art. 1º.** Pelo presente Decreto Legislativo fica outorgada a honraria "Medalha Antonio Marques Figueira" ao Professor Pedro dos Santos Faria, pelos relevantes serviços prestados ao município de Suzano.

**Art. 2º.** A honraria será entregue em Sessão oportunamente designada pela Mesa Diretiva.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

**Art. 4º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 21 de outubro de 2021.

**VEREADOR LEANDRO ALVES DE FARIA** - Presidente

Registrado em livro próprio na Diretoria Legislativa, conferido pela Diretoria Jurídica da Câmara Municipal de Suzano, na data supra, e publicado em local de costume.

**Douglas Francisco Martins da Silva** - Diretor Legislativo

**ERIC TRIMBOLI TEIXEIRA** - Diretor Jurídico

### RESULTADO DA ORDEM DO DIA 34ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 20/10/2021

**ITEM 01 - TENDO RECEBIDO EMENDA ADITIVA Nº 007/2021, O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 007/2021 RETORNOU ÀS COMISSÕES PERMANENTES, PARA ANÁLISE - EXECUTIVO MUNICIPAL** - Dispõe sobre o licenciamento de empresas do ramo de depósito de sucata ou ferro velho, desmanche, comércio de peças usadas e congêneres e dá outras providências.

**ITEM 02 - APROVADA EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO A MOÇÃO Nº 048/2021 - ANTONIO RAFAEL MORGADO - MOÇÃO DE REPÚDIO** - Repudio fortemente as graves ofensas proferidas pelo Deputado Estadual Frederico D'Avila na tribuna da Assembléia Legislativa de São Paulo (ALESP) contra o arcebispo de Aparecida, Dom Orlando Brandes, a conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB) e o Papa Francisco.

**ITEM 03 - APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2021 - LEANDRO ALVES DE FARIA** - Dispõe sobre a concessão da honraria "Medalha Antonio Marques Figueira", pelos relevantes serviços prestados ao município, pelo Professor Pedro dos Santos Faria.

**ITEM 04 - APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI Nº 064/2021 - Executivo Municipal - Denomina a Unidade Básica de Saúde do Jardim Monte Cristo "Adelzuita Ferreira dos Santos", localizada na Rua Cachoeira**



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Suzano

Poder  
Executivo

Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 05 - Edição Nº 209 - 22 de outubro de 2021

eira, s/nº, no Município de Suzano, Estado de São Paulo.

**Vereador Leandro Alves de Faria** - Presidente  
**Douglas Francisco Martins da Silva** - Diretor  
Legislativo

**RODRIGUES EPP** - VALOR: R\$ 1.377,00 - DATA:  
19 de outubro de 2021.

**PEDRO CHARLES SHIRAKAWA ISHI** - Secretário  
Municipal de Saúde.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS

##### Convite

A **PRESIDENTE DO CMS** informa a todos interessados, inclusive os Membros do Conselho Municipal de Saúde, que devido a Pandemia do COVID-19 à Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde **será dia 26 de Outubro de 2021 às 10h00**, e será realizado via aplicativo ZOOM ou Google Meet, aos demais interessados enviar o e-mail para [cleidett14@gmail.com](mailto:cleidett14@gmail.com), para receber o link de acesso para reunião.

**Cleide Tomoko Tomioka** - Presidente do CMS

### SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

#### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2021 - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA UNIDADES ESCOLARES.**

TORNAMOS PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que o Senhor Pregoeiro ADJUDICOU o objeto do presente PREGÃO à empresa COMERCIAL MONARCA MAGAZINE EIRELI EPP com o valor de R\$ 2.339.515,90 (Dois milhões, trezentos e trinta e nove mil, quinhentos e quinze reais e noventa centavos) para o LOTE 01, cuja decisão foi HOMOLOGADA pelo Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Educação.

**LEANDRO BASSINI** - Secretário Municipal de Educação.

**RATIFICAÇÃO:** TORNAMOS PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que o Senhor Secretário Municipal de Saúde, RATIFICOU:

**Dispensa de Licitação:** com base no art. 24, inc. IV, da Lei Federal nº 8.666/93, para aquisição de medicamento para atender liminar judicial -  
**CONTRATADA:** WOLNEI DONIZETE FERREIRA EPP - VALOR: R\$ 5.188,14 - DATA: 19 de outubro de 2021.

**Dispensa de Licitação:** com base no art. 24, inc. IV, da Lei Federal nº 8.666/93, para aquisição de medicamento para atender liminar judicial -  
**CONTRATADA:** LUIZ EDUARDO LEITE DE CASTRO